

Ata da 148.^a Sessão Ordinária
do Tribunal Regional Elei-
toral.

Às quatorze horas do dia 5
de fevereiro de 1947, na sala
das sessões, sob a presidência do
Exmo. Sr. Des. Apriégio Ribeiro e pre-
sença dos Exmos. Srs. Des. José
Aldes Pereira, Des. Sebastião de
Sousa, Mário Cândido da Rocha,
Antônio Roberto de Rezende Filho, Tho-

mere Costa e do Sr. Procurador
 Regional, Prof. Unopre Mendes
 Junior, foi aberta a sessão.
 Nenhum de comparecer, com mo-
 tivos justificáveis, o Ex. mo. Sr. Des.
 Beavigildo besel da Pólvora. Sei-
 da e aprovada a ata da
 sessão anterior. Julgamentos:
 - O Sr. Des. Apizaco Ribeiro relatou:
 Recurso nº 69, de Alim Paraíba.
 Recorrentes, Fiscal do P. T. B. e De-
 legado do P. S. D. Recorrida a
 J. A. Pegavam provimento sobre-
 curso. Recurso nº 97, de Curve-
 los. Recorrente, U. D. N. Recorrida a
 J. A. Pegavam provimento uni-
 nime. Recurso nº 104, de
 Barbacena. Recorrente, U. D. N.
 Recorrida a J. A. Pegavam provi-
 mento para validar a apur-
 ração. Recurso nº 105, de Lavras.
 Recorrente, U. D. N. Recorrida a
 J. A. Pegavam provimento para se
 apurar a urna. Recurso nº 108,
 de Diamantina. Recorrente,
 P. S. D. Recorrida a J. A. Pegavam pro-
 vimento para mandar apurar
 em um caso e para arquivar no
 segundo. Recurso nº 110, de Juiz
 de Fora, 2ª zona. Recorrente, P.
 T. N. Recorrida a J. A. não con-
 ceram. Recurso nº 35,* de Patos de Mi-
 nas, digo, de Condições do Mato

Dentos. Recorrente, P.S.O. Recorrida a J. H. não conlueram, por falta de objeto. Recurso n.º 87, de B. apensali. Recorrente, P.S.O. Recorrida a J. H. solidado o julgamento. Pelo Sr. Des. José Alcides Pereira foram relatados: - Recurso n.º 113, de Santa Cruzia. Recorrente, U. D. N. Recorrida a J. H. Deram provimento ao recurso, para validar a apuração das sobrecargas maiores, tomadas em separado. Recurso n.º 114, de Santa Cruzia. Recorrente, U. D. N. Recorrida a J. H. Conlueram como dividida e mandaram validar a votação. Recurso n.º 116 e anexas 117 e 118, de Rio Claro de Minas. Recorrente, U. D. N. Recorrida a J. H. Deram provimento ao recurso, para mandar apurar. O Sr. Dr. Mário Candido da Rocha relator: - Recurso n.º 102, de Ponso Alto. Recorrentes, P. P. e P. T. N. Recorrida a J. H. Deram provimento, para apurar 48 cédulas. Recurso n.º 106, de Lavras. Recorrente, U. D. N. Recorrida a J. H. levantada pelo Sr. juiz. Relator a preliminar da obrigatoriedade da apresentação do termo de recurso, decidiram não tomar conhecimento, contra os votos dos Srs. Des. José Alc-

cidos Pereira e Dr. Honório Costa.
 Recurso nº 180, de Bambuí. Recor-
 rente, U. D. V. Recorrida a J. H. Con-
 verteram o julgamento em diligência
 para puntada da ata de vota-
 ção. Foi ainda relatado, pelo
 Sr. Dr. Antônio Roberto de Rêgo
 de Filho, o Recurso nº 83, de Pa-
 tos de Minas. Recorrente, U. D.
 V. Recorrida a J. H. Peran pro-
 vimento, em parte. Discorrendo so-
 bre a necessidade de ser simpli-
 ficada e acelerada a marcha
 dos trabalhos e reportando-se
 ao que ficou asentado na
 sessão anterior, o Sr. Des. Aprigio
 Ribeiro propôs que, como me-
 moranda radical, ficasse o Sr.
 Dr. Procurador Regional au-
 torizado a requisitar ao Cartó-
 rio, mesmo antes de emitir
 os seus pareceres, todas as peças
 que considerava necessárias à
 instrução dos recursos. Essa pro-
 posta foi unanimemente apro-
 vada. Não há mais havendo a
 tratar, o Exmo. Sr. Des. Presidente
 convocou uma sessão extraor-
 dinária a realizar-se às quin-
 ze horas do dia 7 próximo, en-
 tendendo, em seguida, a sessão
 para constar, em Waldyr de So-
 sis Prof. Aluísio, houve a presente

que, depois de lida e achada
conforme, vai assinada pelo
Sr. Secretário do Tribunal.
Ates do Sr. Fluminense, Secretário
do Tribunal.

Luiz de Barros